



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO

VEREADOR A TEMPO INTEIRO - NOMEAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e considerando a necessidade de assegurar o pleno exercício das competências da Câmara Municipal durante o mandato autárquico de 2025/2029, **NOMEIO a Vereadora Lucília Maria da Silva Costa Santos para exercer funções em regime de tempo inteiro**, com início em **31 de outubro de 2025**.

O presente despacho produz efeitos a partir da data indicada, devendo ser comunicado aos serviços competentes para os devidos efeitos legais e administrativos.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(José Dias Lopes Lares)